



T.A. N.º 038/2021

CT. N.º 025/2020 - SEI n.º 19.16.3678.0001803/2020-30

CT. SIAD N.º 9245620

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CLARO S/A., NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ**, inscrita no CNPJ/MF 20.971.057/0001-45, com sede na Avenida Álvares Cabral, n.º 1690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP.: 30170-008, neste ato representado por seu **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, MÁRCIO GOMES DE SOUZA**.

CONTRATADA: CLARO S/A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, n.º 780, Torre A e Torre B, CEP.: 04.709-110, Bairro Santo Amaro, em São Paulo/SP, neste ato representada por **ANDRÉ LUIZ DAMASCENA**, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-8.230.528, expedida pela SSP/MG e CPF 993.099.806-30 e **EMERSON STEFANELLI SANTOS**, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-2.866.894, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 025.876.306-06.

As partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 188/2019, que será regido pela Lei Federal 10.520/2002, e subsidiariamente pela n.º 8.666/1993, com suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é a “contratação de fornecedor especializado na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), englobando tráfego de dados e acesso à Internet, serviços telefônicos Modalidade Locais, Modalidade Longa Distância Nacional, para ligações exclusivamente originadas dos terminais móveis do Plano Corporativo, incluindo o fornecimento dos equipamentos necessários, em comodato”, a prorrogação de sua vigência e o reajuste do valor dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **03/04/2021 até 02//04/2022**, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do reajuste do valor dos serviços

O valor dos serviços contratados passa a ser aquele descrito no Anexo Único deste instrumento, em virtude do reajuste de 12,4886% pelo índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações), a **partir de 03/04/2021**, na forma da cláusula sétima do Contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA: Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global do Contrato, para o período de **03/04/2021 a 02/04/2022**, passa a ser de R\$ 73.070,40 (setenta e três mil, setenta reais e quarenta centavos), à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40-04 Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados e as suas equivalentes nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela Contratante no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

Contrato nº 025/2020							
Dados Iniciais do Contrato					Variação IST – mar/20 a fev/21	Valores para 12 meses	
Item	Descrição (item SIAD 92460)	Qtde	Valor Unitário	Valor Global Anual		Valor Unitário	Valor Global
2	ASSINATURA MENSAL DE SERVIÇO TELEFONIA MÓVEL, COM COMODATO DO APARELHO CELULAR.	800	2,62	25.152,00	12,4886%	2,95	28.320,00
3	PLANO DE DADOS 5 GB - FRANQUIA COM ACESSO ILIMITADO A INTERNET ATRAVÉS DE ESTAÇÃO MÓVEL	800	2,00	19.200,00		2,25	21.600,00
7	PLANO DE DADOS 20 GB - ACESSO ILIMITADO A INTERNET, COM COMODATO DO MODEM OU OUTRO COMPATÍVEL.	60	5,00	3.600,00		5,62	4.046,40
13	VC-1 R(3) - LIGAÇÃO DE MÓVEL, EM ROAMING NACIONAL, PARA MÓVEL DE OUTRA OPERADORA. POR MINUTO.	8.000	0,01	960,00		0,01	960,00
18	SMS 1 - SHORT MESSAGE SERVICE - MENSAGEM ENVIADA VIA CELULAR PARA MESMA OPERADORA. POR SMS.	12.000	0,04	5.760,00		0,04	5.760,00
19	SMS 2 - SHORT MESSAGE SERVICE - MENSAGEM ENVIADA VIA CELULAR PARA OUTRA OPERADORA. POR SMS.	12.000	0,03	4.320,00		0,03	4.320,00
22	VC-2(1) - LIGAÇÃO DE MÓVEL PARA FIXO DE LOCALIDADE COM PRIMEIRO DÍGITO CNL (DDD) IGUAL A 3, EXCETO 31. POR MINUTO	12.000	0,03	4.320,00		0,03	4.320,00
24	VC-2(3) - LIGAÇÃO MÓVEL-MÓVEL DE OUTRA OPERADORA DE LOCALIDADE PRIMEIRO DIGITO CNL(DDD) IGUAL A 3, EXCETO 31. POR MINUTO	4.000	0,03	1.440,00		0,03	1.440,00
25	VC-3(1) - LIGAÇÃO DE MÓVEL PARA FIXO DE LOCALIDADE COM PRIMEIRO DÍGITO CNL(DDD) DIFERENTE DE 3. POR MINUTO.	4.000	0,03	1.440,00		0,03	1.440,00
27	VC-3(3) - LIGAÇÃO DE MÓVEL-MÓVEL DE OUTRA OPERADORA DE LOCALIDADE COM PRIMEIRO DÍGITO CNL(DDD) DIFERENTE DE 3. POR MINUTO.	800	0,03	288,00		0,03	288,00
28	VC-2R - LIGAÇÃO VC-2 QUANDO APARELHO ESTIVER EM ROAMING NACIONAL. POR MINUTO.	800	0,03	288,00		0,03	288,00
29	VC-3R - LIGAÇÃO VC-3 QUANDO APARELHO ESTIVER EM ROAMING NACIONAL. POR MINUTO.	800	0,03	288,00		0,03	288,00
TOTAL		-	-	67.056,00		-	73.070,40

MÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
CONTRATANTE

ANDRÉ LUIZ DAMASCENA
CONTRATADA

EMERSON STEFANELLI SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON STEFANELLI SANTOS, Usuário Externo**, em 26/03/2021, às 14:17, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Damascena, Usuário Externo**, em 26/03/2021, às 14:24, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 29/03/2021, às 11:02, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERREIRA FIALHO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 29/03/2021, às 11:07, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA DO PINHO OLIVEIRA BRAGA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 29/03/2021, às 13:44, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0984430** e o código CRC **24B384EF**.